


**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO**

licitação Nº CPLI.0620260010 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos da estação de tratamento de água do distrito de Monte Verde, pertencente ao município de Camanducaia / MG. O presente Processo foi homologado em 30.03.26.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS  
E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS.**

licitação Nº CPLI.1120250052 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias Operacionais nas Estações de Tratamento de Água - ETAs no âmbito das Gerências de Produção de Água da Copasa, no Estado de Minas Gerais, abrangendo desenvolvimento de projetos complementares e ou executivos, dividido em 04 lotes, conforme segue: Lote 1 GPAM – Gerência de Produção de Água Metropolitana, em Belo Horizonte; Lote 2 GPAS – Gerência de Produção de Água Sul, em Varginha; Lote 3 GPAN – Gerência de Produção de Água Norte e Leste, em Montes Claros e Lote 4 GPAC – Gerência de Produção de Água Centro e Oeste, em Patos de Minas. Após análise das propostas técnicas pela área demandante da licitação GNDI - GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, que enviou parecer técnico, constante da CI 064/26 - Análise da proposta Técnica – 1120250052, na qual concluiu por classificar as propostas técnicas, conforme segue: a) licitante CONSÓRCIO INFRA AGUAS, constituído pelas empresas ALVES DA CUNHA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E HAYER CONSTRUTORA LTDA, 75 pontos; b) licitante ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: PT1 86,50 pontos e PT2 90,50 pontos e c) licitante CONSÓRCIO CENTRO OESTE PLUS LASSAN, constituído pelas empresas PLUS CONSTRUTORA LTDA, FP CONSTRUTORA LTDA E LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA: 75,50 pontos. Detalhamento da análise nos autos e no site da COPASA MG. A continuidade da licitação com a abertura das propostas comerciais e demais procedimentos previstos no Edital, caso não haja recurso, irá ocorrer no dia 13/04/26 às 08:30 horas, no mesmo endereço constante do item 1.1 do Edital.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS  
E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS.**

licitação Nº CPLI.1120250052 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias Operacionais nas Estações de Tratamento de Água - ETAs no âmbito das Gerências de Produção de Água da Copasa, no Estado de Minas Gerais, abrangendo desenvolvimento de projetos complementares e ou executivos, dividido em 04 lotes, conforme segue: Lote 1 GPAM – Gerência de Produção de Água Metropolitana, em Belo Horizonte; Lote 2 GPAS – Gerência de Produção de Água Sul, em Varginha; Lote 3 GPAN – Gerência de Produção de Água Norte e Leste, em Montes Claros e Lote 4 GPAC – Gerência de Produção de Água Centro e Oeste, em Patos de Minas. Após análise das propostas técnicas pela área demandante da licitação GNDI - GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, que enviou parecer técnico, constante da CI 064/26 - Análise da proposta Técnica – 1120250052, na qual concluiu por classificar as propostas técnicas, conforme segue: a) licitante CONSÓRCIO INFRA AGUAS, constituído pelas empresas ALVES DA CUNHA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E HAYER CONSTRUTORA LTDA, 75 pontos; b) licitante ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: PT1 86,50 pontos e PT2 90,50 pontos e c) licitante CONSÓRCIO CENTRO OESTE PLUS LASSAN, constituído pelas empresas PLUS CONSTRUTORA LTDA, FP CONSTRUTORA LTDA E LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA: 75,50 pontos. Detalhamento da análise nos autos e no site da COPASA MG. A continuidade da licitação com a abertura das propostas comerciais e demais procedimentos previstos no Edital, caso não haja recurso, irá ocorrer no dia 13/04/26 às 08:30 horas, no mesmo endereço constante do item 1.1 do Edital.

**A DIRETORIA**
**16 cm -31 2196430 - 1**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
ATO DO DIRETOR**

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: a) o descumprimento pela FD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.070.598/0001-89, do Contrato de Empreitada nº 2025.1168, originário do processo licitatório nº 06.2025/0019, cujo objeto é a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços remanescentes para implantação da ETA – Estação de Tratamento de Água, de 50 l/s, em PRFV, do Sistema de Abastecimento de Água de São Gotardo / MG; b) a disposição contida na cláusula vigésima-sétima, a do Contrato de Empreitada nº 2025.1168, celebrado em 08 de maio de 2025; e c) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa em Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 003/2025, datado de 09/12/2025; d) a tramitação concomitante do Processo Administrativo Punitivo nº 600000114 contra a FD ENGENHARIA LTDA. 1. declarar rescindido o Contrato de Empreitada nº 2025.1168, celebrado com a empresa FD ENGENHARIA LTDA; 2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais. RESOLVE: Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de rescisão, para, querendo, interpor recurso. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Pablo Ferraço Andréo  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

**7 cm -31 2196432 - 1**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
MINAS GERAIS - COPASA MG  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ N.º 17.281.106/0001-03  
NIRE 31.300.036.375 | CÓDIGO CVM N.º 01944-5  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA (AGOE)**
**A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG ("Companhia") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos arts. 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 10:00h, de modo parcialmente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2025; (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2026, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; e (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (i)

fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia. Conforme a RCVM 81, e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação na Assembleia Geral poderá ocorrer: (a) presencialmente; (b) por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Plataforma Digital"); ou (c) por meio do boletim de voto a distância. Participação Presencialmente: Para participação na Assembleia Geral na forma presencial, o acionista deverá comparecer no endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP: 30330-900, na data e horário marcados para a realização da Assembleia Geral.

Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se o depósito prévio pelos acionistas dos documentos exigidos nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados abaixo, na sede da Companhia aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive). Não obstante, o acionista, seu representante legal e/ou procurador, que comparecer presencialmente na Assembleia Geral até o horário de seu início, munido de todos os documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia. Participação por meio da Plataforma Digital Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br), até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, isto é, até 28 de abril de 2026 (inclusive), o link e os dados de acesso à Plataforma Digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

Após a aprovação, o acionista ou seu representante receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de efetivo credenciamento para participação na Assembleia Geral. Documentos necessários para participação na Assembleia Geral Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identidade com foto do acionista (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (b) Pessoa Jurídica: cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal e cópia simples do último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso), e/ou procurações que comprovem a representação legal do acionista; (c) Fundos de Investimento: cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal; cópia simples do último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e cópia simples do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, devidamente registrado no órgão competente, e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação. Além dos documentos listados acima, os acionistas ou seus representantes, também deverão apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. A Companhia recomenda, ainda, que a procuração contenha a intenção específica de voto a ser proferido em nome do acionista, conforme os modelos de procurações constantes dos Anexos I e II do Manual de Participação. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para os documentos originalmente lavrados em português ou em inglês, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas, a Companhia não exigirá tradução juramentada. A Companhia ressalta que as informações e documentos indicados acima deverão ser encaminhados à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br), ou, para os acionistas que participarem presencialmente, depositados na sede social da Companhia. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas que constam no boletim disponibilizado pela Companhia e no Manual. É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes desta Assembleia Geral. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral e com as informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração e o Manual, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.copasa.com.br/>).

Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2026.

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Presidente do Conselho de Administração

**32 cm -30 2195833 - 1**
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CONVÊNIO Nº 1481001813/2023.**

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de São José do Divino. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 30/03/2026. Vigência: 346 dias. Processo Sei nº 1480.01.0005124/2023-41.

**2 cm -31 2196426 - 1**
**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Extrato do Termo de Doação nº 35/2025. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. Donatário: Município de Carmo da Mata - MG. Objeto: Doação de 01 conjunto de Academia ao Ar Livre. Valor R\$ 14.465,00. Assinatura: 31/03/2026. Signatários: Tomás Tavares Perdigão Mendes, por Doador; Mônica Borges de Sousa, por Donatário. Processo SEI nº 1480.01.0014354/2025-18.

**2 cm -31 2196183 - 1**
**Instituto de Desenvolvimento do Norte  
e Nordeste de Minas Gerais - Idene**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501583/2026. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e COOPEMAPI. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 637.320,32. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501579/2026. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e CAFREC. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 5.024.539,52. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501581/2026 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO NOVO. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 2.758.156,80. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501582/2026 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e COOPEMAPI. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 1.541.568,00. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501584/2026 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANGA E ADJACÊNCIAS - APRUMA. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8(oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 658.430,08. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9501585/2026 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE JANAÚBA E REGIÃO- ASPELEITE. Objeto: Leite Bovino Pasteurizado tipo C. Vigência 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Valor Global: R\$ 1.588.926,08. Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.24.1 e 2421.20.608.124.4320.0001.33903201.0.71.3. Ass: 31/03/2026.

**11 cm -31 2196437 - 1**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 9447271/2024, da data de 01/04/2026 até 30/11/2026. Data: 31/03/2026 Assina: Virgínia Brito de Carvalho - IDENE e Data: 31/03/2026 Assina: Sanzio Rocha Celestino.

**2 cm -31 2196276 - 1**
**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 46/2026 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001668/2025-25 - Partes: IDENE eo Município de Mirabela. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 kits Fotovoltaico. Assinam em 26/03/2026: Henrique Oliveira Carvalho pelo doador, e Fernando Henrique Rabelo Porto pelo donatário.

**2 cm -31 2196421 - 1**
**Secretaria de Estado de Fazenda**
**SRF IPATINGA**
**AF/2º NÍVEL/CARATINGA**

EXTRATO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009458957  
Processo SEI 1190.01.0019347/2024-92. Partes: SEF/AF/2º Nível/ Caratinga e Odil do Nascimento. Objeto alteração da Cláusula Oitava da vigência e da prorrogação: o prazo de vigência do contrato será de 12 meses: 01/04/2026 a 31/03/2027; Alteração da Cláusula Sexta do Valor do Aluguel: o valor do aluguel mensal é de R\$ 5.053,42; Dotação orçamentária: 1191.04.129.045-4082.0001.339036.11, fontes 10.1 e 29.1; Valor estimado anual: R\$ 60.641,04.

Caratinga, 31/03/2026

Sidnei Lopes da Costa

MA SP 669.961-5 - Chefe da AF/2º Nível/Caratinga

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1190.01.0001879/2026-11**

PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0001879/2026-11

Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira - "Do Objeto" do Termo de Doação. Motivação/Finalidade da Doação: A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, com os bens sendo destinados ao funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT no atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, contribuindo para a melhoria e continuidade da prestação dos serviços públicos à população Valor dos bens doados: R\$ 24.297,19.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

**6 cm -31 2196480 - 1**
**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**

DECISÃO SEINFRA/SUBMOB  
Processo SEI nº: 1300.01.0007229/2025-91 Interessadas: DUTRA TUR TURISMO DE PRADOS EIRELI e VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA. Contrato: SETOP/STI Nº 011/2009. Assunto: Concede anuência prévia para a transferência do contrato de concessão referente à linha intermunicipal nº 4307 - Tiradentes/Prado.

Larissa de Albuquerque Sgarb

Subsecretária de Transportes e Mobilidade

**2 cm -31 2196383 - 1**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO SEINFRA/SEE Nº 01/2026

Processo SEI nº 1300.01.0000229/2026-03 Assinatura: 30/03/2026 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. Objeto: incluir, dentre as obrigações da Secretaria de Estado de Educação - SEE, a responsabilidade de promover as licitações necessárias à execução do objeto do TDCO nº 01/2026, observada a legislação vigente. Assinantes: Pedro Bruno Barros de Souza e Rosseli Soares da Silva.

**3 cm -30 2195940 - 1**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9414113/2024. Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, alterando a data de término para 26/12/2026. Processo SEI nº 1300.01.0007468/2023-46. Assinatura: 31/03/2026. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Villi Schleu Anuniação, por contratado.

**3 cm -31 2196317 - 1**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1261999 000017/2025  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, torna público a retomada da Concorrência Eletrônica nº 1261999 000017/2025, às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2026, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Reforma e restauração do prédio da Escola Estadual Doutor João Pinheiro, localizada em São Gonçalo do Sapucaí - MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos, que estão disponíveis para consulta e download nos sites [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Débora Dias do Carmo  
Subsecretária de Edificações

**3 cm -31 2196431 - 1**
**AVISO - AMPLA TRANSPARÊNCIA DOS  
PARECERES EMITIDOS PELO ORGANISMO  
DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Contrato de Concessão Comm. Leilão BNDES n.º 2/2022 - VDMG e CBTU/MG - PPI/PND. Processo SEI nº 1300.01.0006442/2021-12. Objeto: Concessão Comum da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária, compreendendo a Linha 1 expandida (Novo Eldorado-Vilarinho) e implementação da Linha 2 (linha Nova Suíça-Barreiro), nos termos do contrato e seus anexos, incluindo a realização dos investimentos obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do sistema metropolitano. A Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, informa que estão publicados no endereço eletrônico do órgão, na seção "Eventos Certificados em 2025", os pareceres emitidos pelo Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) para os eventos de aporte federal 25, 26, 46 e 69 em cumprimento ao estabelecido na cláusula 14.12.2 do contrato. Link de acesso: < <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2588-eventos-certificados-em-2025>>. As associações de usuários disporão do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentar contestação aos pareceres, desde que a impugnação esteja endossada por outra entidade igualmente acreditada e certificada. A contestação poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico: <[ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br)>.

**5 cm -31 2196013 - 1**
**TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Termo de confissão e parcelamento de débito, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de SENADOR JOSE BENTO. Objeto: parcelar em 24 (vinte e quatro) vezes o débito relativo ao dano apurado na prestação de contas do Termo de Transferência Gratuita de Bens - TTGB nº033/2017. Valor: R\$46.955,56. Assinatura: 31/03/2026

**2 cm -31 2196415 - 1**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Contratada: CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obras e à Supervisão da Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 30/03/2026 dos serviços referentes ao Contrato DE-027/2023. Processo SEI nº 1300.01.0006005/2023-68. Assinatura: 30/03/2026. Signatários: Ivan Farias de Oliveira Júnior, Emerson Dias de Oliveira e Rafaela de Oliveira Victorino, por contratante e Gustavo Horta Palhares, por contratada.

**3 cm -31 2195973 - 1**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002392/2023  
Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de RIO DO PRADO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 16/04/2026 para 16/04/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico e Plano de Trabalho (Documento Sigcon 1616703), anexo a este Termo. Assinatura: 31/03/2026.

**5 cm -31 2196134 - 1**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003130/2022  
Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de MARIA DA FÉ. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 14/04/2026 para 14/04/2027, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho anexo a este Termo. Assinatura: 31/03/2026.

**5 cm -31 2196134 - 1**